

**DECRETO Nº 15221/2019**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de março de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>CPF</b>
3646-2	Cleusa Lucia Bones	854.620.399-72
17946-1	Dilema Kogikoski de Lima	867.145.039-20
17943-1	Fernanda Pauli	077.696.349-03
17845-1	Iara Anay Charlene Piana Massignan	038.078.939-62
13306-1	José Carlos Belloli	575.041.569-49
17947-1	Keli Cristina de Oliveira	058.265.229-41
17939-1	Kelin Ghizzi	040.989.059-65
13317-1	Kelli Cristine C. Giacomini	870.332.169-04
17944-1	Loreni de Fátima Ferras Rossetti	019.287.459-46
17950-1	Luan Michel Ubiali Ceccon	054.722.099-51
17864-1	Luciano Schmeing	059.412.809-98
17889-1	Marcos Cesar Fabiane	553.580.129-15
13305-1	Rodinei do Carmo	034.773.459-67
17938-1	Rosemeri Teixeira do Nascimento	558.073.489-15
13900-1	Rosiclei Pilonetto Matos	049.255.709-86
17937-1	Samara Antunes dos Santos Grando	024.248.589-85
8980-1	Silvio Viana Pelentir	938.757.119-04

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças